

DOCUMENTOS
LICITATÓRIOS
CONTROLE Nº

117/2020

(ORIGINAL DAS
PROPOSTAS E
DOCUMENTOS
DO LICITADOR

EMPRESA: ROZILENE A F DA SILVA EIRELLI

NOME FANTASIA : MARMOGIL

CNPJ :293037050001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13707779-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL :8711

ENDEREÇO : AVENIDA MARECHAL RONDON N 3674

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA 3

PONTES E LACERDA MT

FONES : 65 32661262

SEGUE ORÇAMENTO

GRANITO OCRI ITABIRA

(02) DIVISÓRIAS BI POLIDAS MEDINDO 1,80 X 1,30

(02) BANCADAS DE LAVATORIOS MEDINDO 2,60 X ,50 COM SAIA DE 0,10 CM E FRONTAL DE 0,15 CM COM 03 CUBAS SOBRE POR

(06) TESTEIRAS MEDINDO 1,80 X 0,33

VALOR TOTAL DAS PEÇAS INSTALADAS R\$ 8,150,00

ORÇAMENTO VALIDO ATÉ O DIA 19/12/2020

08-12-2020

J. A. LONGATI & CIA LTDA -EPP (ART PEDRAS)

AV. TANCREDO NEVES 288 SÃO JOSÉ - Pontes e Lacerda - MT CEP: 78250-000 Tel.: (65) 3266-3864 E-Mail: artpedraspi@hotmail.com

Orçamento N° 28288

Data: 08/12/2020 15:08

Emissão: 08/12/2020 Situação: Orçamento

Forma de Pagamento: A Vista

Cliente: 515 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

E-Mail:

CNPJ/CPF: 01.617.459/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Entrega: Imediato

Observações:

Endereço de Entrega/Cobrança:

Endereço: AV. DIOGUINHO

N°: 669 Bairro: SÃO JOSÉ

Complemento:

CEP: 78.243-000 Cidade: 360 - NOVA LACERDA - MT

Telefones: (65) 3259-4028 (65) 9676-1939 () -

FAX: () -

Celular: () - () -

Observações: REINALDO- CEL.9995-9660

Transportador:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

CEP: . -

Cidade:

Telefone:

Código	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	IPi
BANHEIRO FEMININO						
946	DIVISÓRIA GRANITO CINZA CASTELO 1 PÇ 1,32 X 1,81 mts DIVISÓRIA 2 PÇ 0,34 X 1,81 mts TESTEIRAS 1 PÇ 0,32 X 1,81 mts TESTEIRA	M2	4,199	570,00	2.393,43	
945	LAVATÓRIO GRANITO CINZA CASTELO 1 PÇ 2,62 X 0,52 mts LAVATÓRIO 2 PÇ 2,62 X 0,15 mts SAIA+ FRONTÃO 2 PÇ 0,52 X 0,15 mts SAIA+ FRONTÃO 1 PÇ 0,52 X 0,83 mts PÉ LAVATÓRIO	M2	2,736	570,00	1.559,52	
Total do(a) BANHEIRO FEMININO:					3.952,95	
BANHEIRO MASCULINO						
946	DIVISÓRIA GRANITO CINZA CASTELO 1 PÇ 1,32 X 1,81 mts DIVISÓRIA 2 PÇ 0,34 X 1,81 mts TESTEIRAS 1 PÇ 0,32 X 1,81 mts TESTEIRA 1 PÇ 0,83 X 0,52 mts PÉ LAVATÓRIO	M2	4,631	570,00	2.639,67	
945	LAVATÓRIO GRANITO CINZA CASTELO 1 PÇ 2,82 X 0,52 mts LAVATÓRIO 2 PÇ 2,82 X 0,15 mts SAIA+FRONTÃO 2 PÇ 0,52 X 0,15 mts SAIA+FRONTÃO	M2	2,468	570,00	1.406,76	
Total do(a) BANHEIRO MASCULINO:					4.046,43	
Liquido		ST	Frete	Desconto:	Custo Financeiro:	Total
7.999,38		0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,38

3 - CLAUDIA RENATA P. P. LONGATI

Favor conferir as mercadorias no ato da entrega.

GRANITOS E MARMORES NATURAIS ESTÃO SUJEITOS A VARIAÇÃO DE TONS E VEIOS.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

J.A.LONGATI – ME

CNPJ: 04.092.630/0001-94

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOÃO ANTONIO LONGATI, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18 de maio de 1971, portador do CPF/MF nº 483.347.821-87 e Carteira de Identidade nº 711.204, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Ruth Ferreira Mazuy, nº 378, Jardim Boa Vista, da cidade de Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-000, Brasil. Proprietário da empresa **J.A.LONGATI - ME**, registrada legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51.101.233.126** em 04/10/2000, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 288, Jardim São José da cidade de Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-000; devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF CNPJ sob o nº 04.092.630/0001-94, resolve **TRANSFORMAR SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA** uma vez que admitiu a sócia **CLAUDIA RENATA PEREIRA PARDIN LONGATI**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG 0909244-7 SSP/MT e cadastrada sob CPF/MF 593.561.201-10, filha do Sr. Luiz Pereira Pardin e da Sra. Maria dos Santos Pardin, nascida no dia 11 de outubro de 1973 natural de Santo André/SP; residente e domiciliada na Rua Ruth Ferreira Mazuy, nº 378, Jardim Boa Vista na cidade e comarca de Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-000. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada girará sob o nome empresarial **J.A. LONGATI & CIA LTDA** e terá sede e domicílio à Avenida Tancredo Neves, nº 288, Jardim São José, na cidade e comarca de Pontes e Lacerda –MT, CEP 78.250-000.

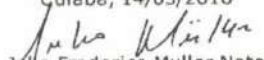


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/03/2016 sob nº 51201509140
Protocolo: 16/006887-8 de 07/03/2016
NIRE: 51201509140

J. A. LONGATI & CIA LTDA

Chancela: **98F60-94981-84CB1-96BE4-0B1F1-F6DB1-013F0-3B561**

Cuiabá, 14/03/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

J.A.LONGATI – ME

CNPJ: 04.092.630/0001-94

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 04/10/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) já foi devidamente integralizado pela titular no processo de empresário.

Parágrafo primeiro: O acervo da empresa individual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da sociedade limitada.

Parágrafo segundo: A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **João Antonio Longati**, cede e transfere parcialmente de suas quotas de capital no total de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o que perfaz o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente a nova sócia admitida **Claudia Renata Pereira Pardin Longati**, da seguinte forma: em moeda corrente no país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JOÃO ANTONIO LONGATI, com 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais);

CLAUDIA RENATA PEREIRA PARDIN LONGATI, com 2.500,00 (duas mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/03/2016 sob nº 51201509140
Protocolo: 16/006887-8 de 07/03/2016
NIRE: 51201509140

J. A. LONGATI & CIA LTDA

Chancela: **98F60-94981-84CB1-96BE4-0B1F1-F6DB1-013F0-3B561**

Guiabá, 14/03/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

J.A.LONGATI – ME

CNPJ: 04.092.630/0001-94

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

O CAPITAL SOCIAL FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	%
João Antonio Longati	47.500	R\$ 47.500,00	95,00
Claudia Renata Pereira Pardin Longati	2.500	R\$ 2.500,00	05,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00

João Antonio Longati
Claudia Renata Pereira Pardin Longati

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **João Antonio Longati**, declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativos à venda parcial de suas quotas de capital. Bem como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e ao a outro sócio, por escrito, no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres, serem pagos na forma da lei.

Parágrafo segundo: As cotas sociais pertencem aos sócios e não a sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isto haja consentimento expresso do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/03/2016 sob nº 51201509140
Protocolo: 16/006887-8 de 07/03/2016
NIRE: 51201509140

J. A. LONGATI & CIA LTDA

Chancela: **98F60-94981-84CB1-96BE4-0B1F1-F6DB1-013F0-3B561**

Cuiabá, 14/03/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

J.A.LONGATI – ME

CNPJ: 04.092.630/0001-94

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade explorará atividade dele:

FABRICAÇÃO DE PIAS, LAVATÓRIOS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORES GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS, MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS DECORATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE FISCAL

CNAE	ATIVIDADES
23.91-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.44-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **JOÃO ANTONIO LONGATI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/03/2016 sob nº 51201509140
Protocolo: 16/006887-8 de 07/03/2016
NIRE: 51201509140

J. A. LONGATI & CIA LTDA

Chancela: 98F60-94981-84CB1-96BE4-0B1F1-F6DB1-013F0-3B561

Guiabá, 14/03/2016

João Frederico Muller Neto
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

J.A.LONGATI – ME

CNPJ: 04.092.630/0001-94

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA SUCESSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/03/2016 sob nº 51201509140
Protocolo: 16/006887-8 de 07/03/2016
NIRE: 51201509140

J. A. LONGATI & CIA LTDA

Chancela: 98F60-94981-84CB1-96BE4-0B1F1-F6DB1-013F0-3B561

Guiabá, 14/03/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

J.A.LONGATI – ME

CNPJ: 04.092.630/0001-94

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DA LEGALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1.976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Pontes e Lacerda/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

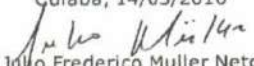
Pontes e Lacerda/MT, 18 de fevereiro de 2016.


JOÃO ANTONIO LONGATI
CPF: 483.347.821-87


CLAUDIA RENATA PEREIRA PARDIN LONGATI
CPF: 593.561.201-10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/03/2016 sob nº 51201509140
Protocolo: 16/006887-8 de 07/03/2016
NIRE: 51201509140
J. A. LONGATI & CIA LTDA
Chancela: 98F60-94981-84CB1-96BE4-0B1F1-F6DB1-013F0-3B561

Cuiabá, 14/03/2016

João Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J.A. LONGATI & CIA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120150914-0	04.092.630/0001-94	05/10/2000	04/10/2000

Endereço Completo:

AVENIDA TANCREDO NEVES 288 - BAIRRO JD SAO JOSE CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA/MT

Objeto Social:

FABRICACAO DE PIAS, LAVATORIOS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORES, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS
COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS, MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E PEDRAS DECORATIVAS.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
593.561.201-10	CLAUDIA RENATA PEREIRA PARDIN LONGATI	xxxxxxx	R\$ 2.500,00	SOCIO
483.347.821-87	JOAO ANTONIO LONGATI	xxxxxxx	R\$ 47.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/03/2016

Número: 20160068860

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Cuiabá, 08 de Dezembro de 2020 17:26

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J. A. LONGATI -ME	5110123312-6	51201509140	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Dezembro de 2020 17:26


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000744760 e visualize a certidão)



20/141.491-1

PROIBIDO PLASTIFICAR

756649109

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

756649109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
JOAO ANTONIO LONGATI

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
711204 SSP MT

DATA NASCIMENTO
08/05/1971

FLUXO
AÉZIO LONGATI

ECLAIR CLEUSA DA S
LONGATI

PERMISSÃO
ACC
OUT. MAR. AD

Nº REGISTRO
00702295502

VÁLIDIDADE
03/07/2018

1ª HABILITACAO
14/05/1994

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Pontista
Joao Antonio Longati

LOCAL
PONTES E LACERDA, NIT

DATA EMISSAO
11/07/2013

Opelina S. Mariani Lima
DIR. EXECUTIVA DE TRANSIÇÃO

95528416112
MT611724847

DETRAN - MT (MANTO GROSSO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO DE VEÍCULOS, VEÍCULOS E PESSOAS

PROLETAIR DIVERTIDO

Assinatura do Pontista
Claudia Renata Pereira Pardin Longati

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 0508244-7

NOME CLAUDIA RENATA PEREIRA PARDIN LONGATI

FLUXO LUIZ PEREIRA PARDIN

MARIA DOS SANTOS PARDIN

SANTO ANDRÉ-SP

TECN. C. CARIM

JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT

DATA DE REGISTRO 05/08/2014

DATA DE EMISSÃO 08/10/1973

3307 LIV. 31. LIV. 31

503.561.201-10

Via 026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.092.630/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2000
NOME EMPRESARIAL J.A. LONGATI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART. PEDRAS MARMORARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 288	COMPLEMENTO *****
CEP 78.250-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOSE	MUNICÍPIO PONTES E LACERDA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO joao_longati@hotmail.com	
TELEFONE (65) 3266-2972/ (65) 9281-5021		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2020** às **16:10:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Secretaria de Fazenda e Planejamento
Coordenadoria de Gestão Fiscal e Tributária

DOCUMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ANUAL

ALVARÁ Nº 711/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 21/2004, concede o presente DOCUMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO

J. A. LONGATI & CIA LTDA - EPP

ART PEDRAS MARMORARIA

ENDEREÇO

AVENIDA TANCREDO NEVES Nr. 288

SÃO JOSÉ

Pontes e Lacerda - MT

ATIVIDADE

APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

HORARIO DE ATENDIMENTO

DE 08:00 ÀS 18:00 DIAS ÚTEIS E DE 08:00 ÀS 12:00 AOS SÁBADOS

CPF/CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº
04.092.630/0001-94	13.197.482-3	183

Pontes e Lacerda-MT, 10/02/2020


Alessandro Nicolau do Carmo
Chefe do Departamento
de Fazenda
Portaria: 78/2017

VALIDO ATE 31/12/2020

*****FIXAR EM LOCAL VISÍVEL*****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.A. LONGATI & CIA LTDA
CNPJ: 04.092.630/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:41 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **5636.E749.033C.E00B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0030406669**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/12/2020** Hora da emissão: **14:46:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J.A. LONGATI & CIA - EPP**

CNPJ: **04.092.630/0001-94**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.197.482-3 - J.A. LONGATI & CIA - EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **06/01/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TB2BLAT27B2LT2LL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.A. LONGATI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.092.630/0001-94
Certidão nº: 32336525/2020
Expedição: 08/12/2020, às 18:13:20
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.A. LONGATI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.092.630/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.092.630/0001-94
Razão Social: J A LONGATI
Endereço: AV PRESIDENTE TANCRDO NEVES 1234 SALA / CENTRO / PONTES E
LACERDA / MT / 78250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112101181071422705

Informação obtida em 08/12/2020 15:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

ESTADO DE Mato Grosso

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 8771/2020

Certifico a pedido de JLC CONTABILIDADE LTDA que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Pontes e Lacerda, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 04.092.630/0001-94 (CNPJ)

Contribuinte: J.A. LONGATI & CIA LTDA

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES 288
SÃO JOSÉ

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Débito de R\$ 0,00, parcelado em 150 parcelas sucessivas, das quais 0 foram pagas, remanescendo um débito de 0,00, cujo vencimento da última parcela se dará em 29/11/2030.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Pontes e Lacerda de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Pontes e Lacerda (MT), 08 de dezembro de 2020.

Certidão válida até 08/01/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.ponteselacerda.mt.gov.br.
Certidão emitida em 08/12/2020 as 17:27:01h. - Código de Validação **D5U9W5.V2L3L1.S7V4O1**

AVENIDA. MARECHAL RONDON, nº 522 - Pontes e Lacerda - MT - CEP 78250-000 - Fone: (65) 3266-2534 ·
CNPJ 15.023.989/0001-26 - e-mail: tributos@ponteselacerda.mt.gov.br